



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº73/2021

Fica modificado o Caput do Art. 5º do Projeto de Lei nº 73/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios para execução do “Programa Mulher Sempre Viva.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

